

EDITAL Nº 01/2022

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE PROFESSORES(AS) PARA SUPLEMENTAR A COMPOSIÇÃO DOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E SERVIÇO SOCIAL, PARA O BIÊNIO 2021-2023, DA UNIDADE ACADÊMICA DE ABAETÉ, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Diretor da Unidade Acadêmica de Abaeté, da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 57 do Estatuto e Artigos 172 e 173 do Regimento Geral da UEMG, em observância ainda ao disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020 torna público que estão abertas as inscrições para a eleição de representantes dos(as) professores(as) para a composição dos Colegiados dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social.

RESOLVE:

1. Do objetivo

1.1 O presente Edital rege o processo de eleição para o preenchimento de: 1 (uma) vaga para representante suplente, para a representação dos docentes no Colegiado do Curso de Administração, 1 (uma) vaga para representante suplente, para a representação dos docentes no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis e 2 (duas) vagas para representantes suplentes, para a representação dos docentes no Colegiado do Curso de Serviço Social da Unidade Acadêmica de Abaeté, da Universidade do Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

2. Da Representação de Professores e do Mandato do membro eleito

2.1 Poderão se candidatar à representação docente nos Colegiados dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social, da Unidade Acadêmica de Abaeté, da Universidade do Estado de Minas Gerais, professores que se encontrem em exercício no curso a que se refere cada Colegiado, observado o disposto no Art. 5º da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

2.2 Serão eleitos representantes docentes para composição da complementação de cada um dos Colegiados dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social, da Unidade Acadêmica de Abaeté/UEMG.

2.3 Ao se inscreverem para representação docente no Colegiado dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social, da Unidade Acadêmica de Abaeté/UEMG, os candidatos assumem estar cientes das atribuições e deveres desta representação, conforme disposições da legislação institucional pertinente.

2.4 Excepcionalmente para este edital, o mandato do representante docente eleito é para a complementação do mandato das chapas já eleitas.

3. Das Inscrições

3.1 A inscrição para a eleição far-se-á por meio de manifestação individual.

3.2 As inscrições serão realizadas pelo e-mail secretaria.abaete@uemg.br, dirigido à Comissão Eleitoral, instituída para coordenar o processo de eleição contendo: a) nome completo do candidato; b) representação - titular ou suplente e c) vínculo funcional do candidato docente com o Curso de

Administração, Ciências Contábeis ou Serviço Social, da Unidade Acadêmica de Abaeté/UEMG.

3.3 As inscrições serão realizadas das **8h do dia 15 de julho de 2022 até às 19h do dia de 19 de julho de 2022.**

4. Da Comissão Eleitoral

4.1 O processo eleitoral, respeitadas as disposições regimentais, será de responsabilidade da Comissão Eleitoral, designada pela Direção da Unidade Acadêmica de Abaeté/UEMG e será composta por 3 (três) membros docentes da Unidade e 1 técnico administrativo.

4.2 Compete à Comissão Eleitoral:

4.2.1 Organizar a relação dos professores que atuam nos Cursos de Administração, Ciências Contábeis ou Serviço Social, que estejam em condição de votar e de serem votados, conforme o disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020;

4.2.2 Organizar o material para as inscrições e fazer sua divulgação;

4.2.3 Organizar o material de votação, coordenar e acompanhar a realização do processo eleitoral, orientando e assistindo aos eleitores;

4.2.4 Analisar e responder a possíveis recursos interpostos, conforme datas definidas no Cronograma constante do ANEXO I, deste Edital;

4.2.5 Fazer a apuração final da votação, proclamar e divulgar os resultados para a comunidade acadêmica;

4.2.6 Zelar pela plena adequação e cumprimento das normas e regulamentos da UEMG relativos ao processo eleitoral e disposições deste Edital;

4.2.7 Registrar em ata todas as etapas do processo eleitoral, informando o seu resultado final com a indicação dos votos recebidos por chapa, incluídos os brancos e os nulos.

5. Do Colégio Eleitoral

5.1 Respeitadas as disposições estatutárias, regimentais e a Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020, terão direito a votar os professores em exercício nos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social, em seus respectivos representantes nos Colegiados de Curso da Unidade Acadêmica de Abaeté/UEMG.

6. Da Eleição

6.1 O processo de votação para Representação Docente nos Colegiados de Curso de Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social, da Unidade Acadêmica de Abaeté/MG dar-se-á pelo voto direto, secreto e facultativo.

6.2 O processo de votação será on-line, por meio de sistema eleitoral a ser oportunamente divulgado pela Comissão Eleitoral.

6.3 Todos os eleitores serão cadastrados antecipadamente em planilha com dados informados pela Secretaria Acadêmica da Unidade Acadêmica de Abaeté/UEMG que, também, dará o suporte e o atendimento necessário à Comissão Eleitoral durante todo o processo.

6.4 Cada eleitor receberá da Comissão Eleitoral, por e-mail, antes da data da votação, orientações sobre os procedimentos a serem seguidos para a votação.

6.5 A votação ocorrerá das **8h às 19h, no dia 28 de julho de 2022**, conforme orientação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral.

7. Da Apuração e Proclamação do Resultado

7.1 A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral e terá início logo após o encerramento do horário previsto para a votação.

7.2 Serão considerados votos válidos: os votos às chapas inscritas em cada colegiado de curso.

7.3 Serão considerado(s) eleito(s) o(s) representante(s) mais votado(s) para cada colegiado, observado o limite de vagas para cada curso constantes deste Edital.

7.4 Concluída a apuração, os resultados serão proclamados e divulgados pela Comissão Eleitoral no âmbito dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Serviço Social, via e-mail e WhatsApp.

7.5 O Resultado Final da eleição será homologado pela Diretoria da Unidade Acadêmica.

8. Dos Recursos

8.1 O prazo para interposição de recursos será de 1 (um) dia útil, especificados no Cronograma constante do ANEXO I, deste Edital.

8.2 Os recursos deverão ser redigidos e assinados pelos requerentes e enviados pelo e-mail secretaria.abaete@uemg.br.

8.3 Os recursos interpostos que não seguirem as normas deste Edital serão indeferidos.

9. Da Posse

9.1 Os representantes eleitos serão empossados em reunião especialmente convocada pela Direção da Unidade Acadêmica, tão logo seja divulgado o Resultado Final da eleição e aguardarão a sua publicação via Diário Oficial.

10. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e pela Direção da Unidade Acadêmica.

Abaeté, 13 de julho de 2022.

Professor Anselmo Sebastião Botelho
Diretor da Unidade Acadêmica de Abaeté

ANEXO I - CRONOGRAMA

13/07/2022	Publicação e divulgação do Edital para a comunidade acadêmica. Divulgação do Ato de Instituição da Comissão Eleitoral.
15/07/2022 a 19/07/2022	Período para inscrições dos(as) representantes.
19/07/2022	Divulgação preliminar dos(as) representantes inscritas.
21/07/2022	Período para interposição de recursos ou impugnação aos representantes inscritos.
22/07/2022	Homologação dos(as) representantes deferidas.
25/07/2022	Votação.
26/07/2022	Apuração e divulgação do Resultado preliminar da Eleição.
Até 27/07/2022	Período para interposição de recursos referentes ao Resultado da Eleição.
29/07/2022	Divulgação dos resultados dos recursos.
Até 01/08/2022	Período para interposição de contrarrazões.
02/08/2022	Resultado das contrarrazões.
Até 03/08/2022	Divulgação do Resultado final da Eleição.